



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publicação

O Decreto Nº 099 de 2018
28/12/18 foi publicado nesta
data. Em 28/12/2018.

N. Mentz
Assinatura do Responsável

DECRETO Nº 099/2018
De 28 de dezembro de 2018

= DECRETA PONTO FACULTATIVO.=

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município, e considerando o dia 01/01/2019, em comemoração ao Dia de confraternização universal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso, nas repartições públicas municipais o expediente do dia 31/12/2018.

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos órgãos e servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, não podem sofrer solução de descontinuidade.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Câmara, em 28 de dezembro de 2018.

Helton Barreto
HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

N. Mentz
NATALIA DA SILVA MENTZ
Diretora de Administração



Rua: General David Canabarro, 120 – Fone PABX: (51) 3655-1399 – Fax: (51) 3655-1351
CEP: 95.820-000 GENERAL CÂMARA Rio Grande do Sul
CNPJ: 88.117.726/0001-50 e-mail: administracao@generalcamara.com